

- Ato de 13/6/2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as disposições contidas nos incisos VIII e XIV do art. 6º, do Regimento Interno do CSJT, considerando o Sistema Integrado de Gestão da Informação da Justiça do Trabalho e, ainda, o constante do Memorando n.º 74/2008 – CSJT/ASTIC, de 12/6/2008, resolve:

N.º 97/CSJT.GP.SE.

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias em favor dos servidores ANA ADÉLIA INÁCIO LIMA E SILVA, Técnico Judiciário, CJ-3, do TRT da 1ª Região, PATRÍCIA DIAS DE ROSSI, Analista Judiciário do TRT da 2ª Região, EDSON LUIS MESADRI, Técnico Judiciário, CJ-1, do TRT da 12ª Região e MARIA CREUZA DE SALES, Analista Judiciário do TRT da 22ª Região, nos dias 19 e 20 de junho de 2008, para participarem da reunião do Grupo de Trabalho de Gestão Documental, instituído pela Resolução nº 30/2006, a ser realizada na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO